

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 50 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 658/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei N° 658/2014 em epígrafe tem por objetivo assegurar o Passe Livre às pessoas com deficiência Física, mental, auditiva, visual e autismo no transporte coletivo de passageiros do município de Pouso Alegre. O Passe Livre também será concedido aos acompanhantes do beneficiário que, comprovadamente, for incapacitado de se locomover sem auxílio, seja ele adulto ou criança.

FUNDAMENTAÇÃO:

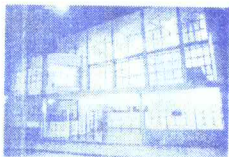
Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei N° 658/2014, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA
PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser
apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2014.


Braz Andrade
Relator

Hélio da Van
Presidente

Dr. Paulo
Secretário